

Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal na Administração Pública Brasileira

Anna Karoline Rodrigues de Souza¹

RESUMO

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e representa um importante instrumento governamental para auxiliar os gestores a administrarem os recursos públicos. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo realizar uma revisão sistemática de literatura para compreender como o tema tem sido abordado nas pesquisas científicas e se os entes públicos brasileiros estão atuando em conformidade com a legislação relativa à gestão fiscal. Para isso, foi utilizada a base de dados do Portal de Periódicos CAPES para a seleção de artigos relacionados ao tema, abrangendo o período de 2000 a 2023. Os resultados mostraram que os estudos que exploram a LRF são crescentes e que há um progressivo interesse pelo tema, sendo que a temática apresenta grande possibilidade de exploração para pesquisas futuras. Além disso, observa-se que houve algumas mudanças na gestão pública quanto ao planejamento, a transparência, o controle e a responsabilidade, no entanto, a aplicabilidade da gestão fiscal, nos mais variados órgãos e distintas esferas de poder, ainda não contempla a lei em sua integralidade.

Palavras-chave: Lei de Responsabilidade Fiscal. LRF. Lei Complementar nº 101/2000.

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de equilibrar as contas públicas, foi publicada no Brasil a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como fundamenta que toda pessoa física que exerce cargo público tem o dever de zelar pelo equilíbrio das contas públicas, administrando com probidade, ética e moral, podendo ser responsabilizada por atos e omissões.

Por meio da LRF são definidos objetivos, planos, diretrizes e metas que devem ser cumpridos por cada órgão governamental no tocante ao uso de verbas públicas, sempre visando a transparência, a correta aplicação dos recursos e a responsabilidade fiscal.

Desde o seu surgimento, a LRF tem sido ponto central de várias discussões em torno do processo de gestão e uma série de estudos têm se interessado em compreender sua implementação no contexto da administração pública brasileira. No

¹ Pós-graduação em Gestão e Governança Pública pela Faculdade Focus. E-mail: karolrdsouza@gmail.com

entanto, o levantamento da literatura sobre a LRF aplicada aos entes públicos é um tema pouco explorado, sendo importante compreender os resultados das pesquisas científicas sobre o assunto.

Portanto, com base em uma revisão sistemática da literatura, busca-se identificar a produção científica brasileira sobre a LRF, a fim de compreender o que vem sendo discutido acerca do tema e traçar um panorama sobre a aplicação dessa lei nos entes públicos.

Uma revisão sistemática, assim como outros tipos de estudos de revisão, é uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de investigação fornece um resumo dos resultados de pesquisas sobre um tema específico, utilizando métodos explícitos e sistematizados para pesquisar, avaliar criticamente e sintetizar as informações selecionadas. As revisões sistemáticas são particularmente úteis para integrar as informações de um conjunto de estudos realizados separadamente sobre determinado tema, que podem apresentar resultados conflitantes e/ou coincidentes, bem como identificar temas que necessitam de evidência, auxiliando na orientação para investigações futuras (Akobeng, 2005; Sampaio & Mancini, 2007).

Este estudo busca contribuir com a literatura, pois analisa pesquisas sobre a implementação da LRF no âmbito da administração pública brasileira, sendo a revisão sistemática um método que busca o aprofundamento do conhecimento do tema investigado. Os resultados deste estudo podem auxiliar os pesquisadores, uma vez que levantam pontos que podem ser explorados em futuras pesquisas na área de gestão fiscal para gerar conhecimento sobre o tema e analisar a evolução da aplicação da legislação.

Para essa análise, foram selecionados artigos da base de dados do Portal de Periódicos CAPES, abrangendo o período de 2000 a 2023, no idioma português, tendo como palavras-chave os termos “Lei de Responsabilidade Fiscal”, “LRF” e “Lei Complementar nº 101/2000”. Após a análise crítica e seleção dos artigos, foi elaborado um resumo sintetizando os principais temas debatidos sobre a LRF, as informações disponibilizadas e os resultados alcançados pelas pesquisas.

2 DESENVOLVIMENTO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, visa estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e representa um importante instrumento governamental para auxiliar os gestores a administrarem os recursos públicos.

A LRF tem como finalidade primordial formular regras de finanças públicas para a responsabilidade da gestão fiscal e a sua abrangência é nacional, ou seja, é regra para todas as esferas de governo, isto é, União, Estados, Distrito Federal e Municípios; para os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como para o Ministério Público; e todos os órgãos e entidades pertencentes à administração pública, sendo administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (CULAU; FORTIS, 2006).

Para regulamentar a gestão fiscal, a lei foi dividida em vários capítulos, com diretrizes concernentes a planejamento, receita pública, despesa pública, transferências voluntárias, destinação de recursos públicos para o setor privado, dívida, endividamento, gestão patrimonial, transparência, controle e fiscalização.

A LRF foi criada em um cenário global em que organismos financeiros internacionais exigiam transparência para que acordos fossem feitos. Internamente, o endividamento era crescente e havia a preocupação por parte dos gestores em relação às dívidas do Estado, se elas iriam se perdurar por gestões futuras ou não (TAVARES, 2005).

O planejamento, a transparência, a organização e o controle na gestão fiscal, desde que seguidos e efetivamente implementados, constituem mecanismos que auxiliam a adequação da administração pública a uma gestão eficiente.

O equilíbrio das finanças públicas requer o alcance de metas e resultados entre as receitas e despesas, bem como o cumprimento de limites e condições quanto à renúncia de receitas, geração de despesa com pessoal, da segurança social e outras despesas, dívidas consolidadas e mobiliárias e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar. Nesse sentido, a LRF visa sanar as deficiências dos controles das finanças públicas com base na responsabilidade com a gestão fiscal.

O planejamento das ações públicas é mecanismo essencial para uma responsável gestão financeira, uma vez que a administração pública tem como dever alcançar o bem da coletividade, e para que isso ocorra deve gerir corretamente os recursos de que dispõe para essa finalidade.

Após 23 anos da implementação da LRF, questiona-se como a responsabilidade fiscal está sendo tratada na gestão dos entes federados. Portanto, a revisão sistemática acerca da LRF visa verificar como o tema tem sido abordado nas pesquisas científicas e se os entes públicos estão atuando em conformidade com a legislação relativa à gestão fiscal.

3. RESULTADOS

A escolha da metodologia adequada para o artigo científico tem grande relevância na comprovação do estudo, de modo que o processo seja executado de forma metódica e sequencial, em busca de resultados verídicos (GISELE, 2019).

Para o levantamento e análise dos dados, o estudo utilizou o método de revisão sistemática e analisou artigos da base de dados do Portal de Periódicos CAPES, abrangendo o período de 2000 a 2023, no idioma português, tendo como palavras-chave os termos “Lei de Responsabilidade Fiscal”, “LRF” e “Lei Complementar nº 101/2000”.

A busca retornou 272 artigos no Portal de Periódicos Capes, cujos títulos e resumos foram analisados individualmente para determinar se atendiam ao objetivo da pesquisa. Após a primeira análise, restaram 47 artigos, que foram submetidos à leitura completa para uma análise ampla acerca do tema.

De acordo com as fases propostas por Sampaio e Mancini (2007) para o processo de revisão sistemática, após a análise crítica e seleção dos artigos, deve-se preparar um resumo, sintetizando as informações disponibilizadas. Após a aplicação dos critérios de seleção, foram analisados sistematicamente 15 artigos, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: artigos selecionados acerca da temática em estudo

Nº	Título	Autoria / Ano	Objetivo	Resultados
1	Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a prestação de contas das prefeituras catarinenses	CAMARGO, M. E.; SEHNEM, A. (2010)	Analisar a aceitação das contas das prefeituras do estado de Santa Catarina com a aprovação da LRF, de acordo com dados disponibilizados pelo TCE-SC, no período de 1992 a 2006.	Constatou-se que a LRF teve efeitos significativos sobre as contas apresentadas pelos municípios catarinenses. O ano da aprovação da lei pode ser considerado um ano anormal na apresentação dessas contas, uma vez que houve expressivo número de contas rejeitadas.
2	A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares	RIBEIRO DE MELLO, G.; DALCHIAVON, E. C. (2012)	Verificar a situação das finanças dos municípios potiguares após a implantação da LRF no que diz respeito à redução de endividamento e ao cumprimento dos seus limites, no período de 2001 a 2009.	As evidências indicaram que a LRF pode ter cumprido com seu objetivo de controlar o avanço do endividamento mediante a fixação de regras e limites. Mas, ao comparar os resultados encontrados dos municípios Potiguares e os Paranaenses, observou-se que os Potiguares são mais endividados.
3	Adoção de controles de custos pelos municípios catarinenses, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal	RONCALIO, M. P. et al. (2012)	Verificar a adoção de controles de custos pelas administrações dos municípios catarinenses com mais de 50.000 habitantes, comparando-se informações obtidas na análise de conteúdo das LDO's de 19 municípios com as informações coletadas em questionários respondidos pelos contadores destas prefeituras.	Como resultado, verificou-se que 26% das prefeituras adotam controles de custos e nas LDO's há a exigência de adoção deste tipo de controle em 47% dos municípios. Identifica-se, portanto, incoerências sobre a adoção de controles de custos nos municípios e pouca interação das áreas de planejamento e contabilidade.

4	Análise dos apontamentos do TCE-MT nas contas públicas dos municípios da região médio norte do Mato Grosso	CABRAL, R. A.; RIBEIRO, M. A. (2012)	<p>Analizar as irregularidades nas contas públicas anuais dos municípios da região Médio Norte do Mato Grosso apontadas nos relatórios de auditoria do TCE-MT por estarem em desacordo com a LRF.</p> <p>Foram revisados 50 relatórios de auditoria das contas públicas de 10 municípios, no período de 2006 a 2010.</p>	Concluiu-se que as irregularidades apresentadas por essas gestões municipais não condizem ao pleno atendimento dos dispositivos da transparência e equilíbrio das receitas e despesas trazidas na LRF, colocando em dúvida, perante a lei, a gestão fiscal e responsável dessas gestões.
5	O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise do desempenho das contas públicas municipais do Estado do Rio Grande do Sul	SÖTHE, A.; SÖTHE, V.; GUBIANI, C. A. (2012)	<p>Analizar os impactos da LRF nas contas públicas dos governos municipais do Estado do Rio Grande do Sul, sendo avaliados e comparados os pareceres das contas de gestão fiscal dos exercícios de 2000 a 2008.</p>	Constatou-se influência positiva da LRF na gestão pública municipal, pois houve aumento de aprovação de prestação de contas dos poderes executivos e legislativos municipais por parte do TCE/RS.
6	Análise dos instrumentos de transparéncia contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal nos municípios da região sul	NUNES, G. S. D. F. et al. (2013)	<p>Identificar a aplicação dos instrumentos de transparéncia contidos na LRF nos municípios da região sul que possuem entre cinquenta e cem mil habitantes.</p>	Os resultados mostraram que 75% dos municípios do Rio Grande do Sul, 66% dos municípios de Santa Catarina e 92% dos municípios do Paraná atenderam 70% ou mais dos requisitos preestabelecidos. Duas características foram recorrentes nos três Estados: as informações estavam dispersas pelos sítios eletrônicos, ou seja, não estavam presentes em um sistema integrado; além do fato de o requisito que exige o valor do lançamento da receita ter apresentado o menor

				índice de divulgação. Por outro lado, 100% dos municípios componentes da análise não exigem cadastro dos usuários em seus portais para acesso às informações, sendo este o requisito cumprido por todos.
7	Desenvolvimento municipal e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel	SOUSA, P. F. B. DE et al. (2013)	Investigar os efeitos no desenvolvimento municipal decorrentes do cumprimento das determinações da LRF, totalizando uma amostra de 373 municípios analisados, no período de cinco anos (2005-2009).	O resultado permitiu observar uma relação positiva entre a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento municipal.
8	O padrão de endividamento dos estados da região sul e a sua dinâmica após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio de índices-padrão	GERIGK, W.; RIBEIRO, F.; SANTOS, L. M. DOS. (2014)	Verificar o padrão de endividamento dos estados brasileiros da região sul e a sua dinâmica, após o advento da LRF, a partir da definição de índices-padrão de endividamento com dados de todos os estados brasileiros, sendo analisados os encerramentos de três gestões estaduais, 2002, 2006 e 2010.	Os resultados indicam que a LRF não conseguiu estruturar um padrão de endividamento na região sul, pelo contrário, observou-se que a dinâmica nos três estados é diferente. Também, que o controle sobre o endividamento ficou prejudicado, pois os montantes das dívidas aumentaram e a obtenção de novos empréstimos, nesses estados, resultou em aumento no pagamento dos juros sobre o capital tomado, em relação ao praticado pelo conjunto de estados brasileiros.
9	Desempenho fiscal do estado do Rio Grande do Sul: uma análise do período pós Lei de Responsabilidade Fiscal - 2004 a 2012	CONTE, N. C. (2014)	Avaliar se a LRF contribuiu para a melhoria dos indicadores fiscais do estado do Rio Grande do Sul, no período de 2004 a 2012.	Verificou-se que, apesar da importância de normas como a LRF, essa não foi suficiente para, por si só, garantir a melhoria da situação fiscal do estado do RS, onde o gasto público e o endividamento apresentaram crescimento superior ao da Receita Corrente Líquida (RCL).

10	A LRF no trabalho de controle de contas públicas - um estudo de pareceres prévios conclusivos de contas de governos municipais	CRISÓSTOMO, V. L.; CAVALCANTE, N. S. C.; FREITAS, A. R. M. C. (2015)	Analizar se a LRF tem sido efetivamente usada pelos órgãos de controle na análise das contas dos governos municipais, considerando uma amostra de pareceres prévios conclusivos emitidos pelo TCM-CE em relação às prestações de contas dos municípios da região metropolitana de Fortaleza/CE, no período de 2001 a 2007.	Os resultados indicam que o TCM-CE tem, de fato, utilizado a LRF na emissão de pareceres, uma vez que mais de 87% dos documentos analisados fazem referência explícita à referida Lei. Destaca-se também que mais de 32% das contas reprovadas tiveram como justificativa de reprovação preceitos da LRF.
11	Alocação dos gastos públicos e crescimento econômico: um estudo em painel para os estados brasileiros	NEDUZIAK, L. C. R.; CORREIA, F. M. (2017)	Discutir os efeitos da alocação do gasto público sobre o comportamento do PIB real dos estados brasileiros, tendo em vista as restrições orçamentárias impostas aos governos, em contextos de crises e ajustes fiscais, no período de 1995-2011.	Foram encontradas evidências de que a LRF tem sido benéfica ao crescimento econômico dos estados brasileiros. Tal resultado pode significar que, antes da introdução de uma restrição orçamentária do governo, os entes federativos gastavam além de um ótimo social. Com a implementação de regras, a alocação dos gastos permitiu a correção das distorções nas rubricas orçamentárias com o objetivo de permitir efeitos positivos sobre o crescimento econômico acompanhado por orçamentos públicos mais equilibrados.
12	Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios	CRUZ, C. F. DA; AFONSO, L. E. (2018)	Analizar a relação entre indicadores de cumprimento de metas e limites fiscais com variáveis representativas dos pilares planejamento, transparência e controle, utilizando-se dados primários de 282 municípios brasileiros, com população superior a 100 mil habitantes, no período de 2010 a 2013.	Os indicadores fiscais não apresentaram relações significativas entre si e revelaram ainda reduzida associação com as demais variáveis representativas da gestão fiscal. Sugere-se que uma das razões esteja na diferença entre os incentivos que os gestores públicos têm para cumprir metas e limites fiscais e para atender os demais pilares, que não

				índice de divulgação. Por outro lado, 100% dos municípios componentes da análise não exigem cadastro dos usuários em seus portais para acesso às informações, sendo este o requisito cumprido por todos.
7	Desenvolvimento municipal e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel	SOUSA, P. F. B. DE et al. (2013)	Investigar os efeitos no desenvolvimento municipal decorrentes do cumprimento das determinações da LRF, totalizando uma amostra de 373 municípios analisados, no período de cinco anos (2005-2009).	O resultado permitiu observar uma relação positiva entre a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento municipal.
8	O padrão de endividamento dos estados da região sul e a sua dinâmica após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio de índices-padrão	GERIGK, W.; RIBEIRO, F.; SANTOS, L. M. DOS. (2014)	Verificar o padrão de endividamento dos estados brasileiros da região sul e a sua dinâmica, após o advento da LRF, a partir da definição de índices-padrão de endividamento com dados de todos os estados brasileiros, sendo analisados os encerramentos de três gestões estaduais, 2002, 2006 e 2010.	Os resultados indicam que a LRF não conseguiu estruturar um padrão de endividamento na região sul, pelo contrário, observou-se que a dinâmica nos três estados é diferente. Também, que o controle sobre o endividamento ficou prejudicado, pois os montantes das dívidas aumentaram e a obtenção de novos empréstimos, nesses estados, resultou em aumento no pagamento dos juros sobre o capital tomado, em relação ao praticado pelo conjunto de estados brasileiros.
9	Desempenho fiscal do estado do Rio Grande do Sul: uma análise do período pós Lei de Responsabilidade Fiscal - 2004 a 2012	CONTE, N. C. (2014)	Avaliar se a LRF contribuiu para a melhoria dos indicadores fiscais do estado do Rio Grande do Sul, no período de 2004 a 2012.	Verificou-se que, apesar da importância de normas como a LRF, essa não foi suficiente para, por si só, garantir a melhoria da situação fiscal do estado do RS, onde o gasto público e o endividamento apresentaram crescimento superior ao da Receita Corrente Líquida (RCL).

				apresentam mecanismos impositivos e/ou punitivos claramente definidos.
13	Análise das despesas com pessoal das capitais brasileiras nordestinas	SOUZA, F. J. V. DE; SILVA, M. C. DA; CÂMARA, R. P. DE B. (2018)	Analisar a situação das despesas com pessoal das capitais nordestinas, no período de 2006 a 2016, em relação aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (receita corrente líquida) e a receita corrente total.	Concluiu-se que os gastos com pessoal representam um dos componentes principais dos itens de despesas públicas correntes e que deveriam ser analisados em relação à receita corrente total, pois esta é utilizada também para cobrir os gastos com juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. A despesa total de pessoal, nos municípios analisados, aumentou mais que as receitas correntes líquidas.
14	Transparência da prestação de contas dos gastos públicos nos governos municipais: um estudo de caso no Estado de Goiás	FERREIRA, C. D. et al. (2020)	Identificar os municípios goianos que cumprem os dispositivos legais da LRF, quanto à transparência das prestações de contas da gestão pública, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2018.	Constatou-se que não há uniformidade das informações entre os municípios, apesar de transcorrido dezoito anos de promulgação da LRF; os municípios goianos cumprem parcialmente as exigências legais; há municípios que não possuem site próprio e não disponibilizam link de acesso ao portal da transparência em suas homepages; há municípios que não publicam os instrumentos de planejamento orçamentários (PPA, LDO e LOA), bem como a prestação de contas da realização da receita e execução das despesas orçamentárias. Em alguns casos, foram encontradas dificuldades na identificação do link no portal da transparência em suas homepages, e, assim, optou-se pelo envio de

				e-mail aos responsáveis indagando sobre os resultados.
15	A adequação dos grandes municípios brasileiros na divulgação das informações de margem de expansão das despesas conforme a LRF	BELOTE, G. S.; AZEVEDO, R. R. DE. (2021)	Verificar a adequação dos grandes municípios do Brasil na divulgação das informações no anexo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), previsto pela LRF, sendo analisados anexos de DOCC publicados no portal da transparência dos municípios com população superior a 500 mil habitantes (41 municípios), no período de 2017 a 2019.	Os resultados indicam que a adequação do demonstrativo é baixa e não houve melhora ao longo dos períodos considerados entre os casos analisados. A proporção de prefeituras com utilização de notas explicativas sobre essas informações é baixa (51%) e, dentre aqueles que apresentaram algum tipo de informação detalhada, apenas 31% explicaram as origens das receitas que serviram como base de cálculo para a margem de expansão das despesas.

A Tabela 1 permite observar que os artigos examinados tiveram como objetivo verificar se a Lei de Responsabilidade Fiscal vem sendo respeitada pelos entes públicos e seus impactos na administração pública brasileira. Diante disso, buscou-se levantar os objetivos e os principais resultados apresentados pelos autores, com a finalidade de analisar o que foi estudado, as principais conclusões e se, de fato, a LRF influencia na gestão pública.

Após a análise dos artigos, constatou-se a diversidade de áreas que estudam a LRF e os diferentes aspectos abordados nas pesquisas, ilustrando a interdisciplinaridade do tema.

De modo geral, os estudos trouxeram alguns resultados da implementação da LRF em vários entes públicos. Observa-se que, progressivamente, os órgãos estão buscando aderir aos dispositivos legais e visando mais transparência e melhor gestão dos recursos públicos. No entanto, evidencia-se que a aplicabilidade da gestão fiscal, nos mais variados órgãos e distintas esferas de poder, ainda não contempla a lei em sua integralidade.

Constatou-se também que, embora haja consenso que a LRF é um passo importante para o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilidade na gestão pública e essencial para fortalecer a confiança da sociedade no governo, a

referida lei não tem sido plenamente respeitada e os órgãos fiscalizadores ainda precisam se adequar às suas disposições. Consequentemente, há a necessidade de estabelecer meios para o monitoramento e a avaliação do cumprimento da legislação.

Diante do exposto, constata-se que os estudos que exploram a LRF são crescentes e que há um progressivo interesse pelo tema. Ademais, a temática apresenta grande possibilidade de exploração para pesquisas futuras, possibilitando debates acerca dos efeitos, conquistas e principais desafios remanescentes no que tange à aplicação da lei. Os estudos podem abordar temas como planejamento, receita pública, despesa pública, transferências voluntárias, destinação de recursos públicos para o setor privado, dívida, endividamento, gestão patrimonial, transparência, controle e fiscalização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a importância da implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal na Administração Pública Brasileira. Foi realizada uma análise da produção científica nacional a partir de uma revisão sistemática da literatura, sendo avaliados 15 artigos, possibilitando uma visão abrangente do tema.

Estudar acerca da LRF permitiu perceber que houve algumas mudanças na gestão pública quanto ao planejamento orçamentário e a fiscalização da utilização dos recursos. No entanto, vê-se que a aplicabilidade dessa lei, nos mais variados órgãos e distintas esferas de poder, ainda não contempla a lei em sua integralidade.

Os resultados deste estudo podem auxiliar os pesquisadores, pois levantam pontos que podem ser explorados em futuras pesquisas na área de gestão fiscal, tanto para gerar conhecimento sobre o tema, quanto para analisar a evolução da aplicação desses conceitos em entes do setor público. Além da contribuição teórica, os resultados desta pesquisa podem auxiliar os profissionais do setor público, pois fornecem uma visão geral sobre a realidade das instituições públicas acerca do tema.

Como sugestões para novas pesquisas recomenda-se o aprofundamento de estudos que envolvam o monitoramento e a avaliação da implementação de mecanismos de responsabilidade fiscal; o atendimento e a responsabilização do atendimento de itens relacionados à transparência fiscal, e a relação com o desempenho da gestão pública; avaliar o desempenho de entes públicos por meio de

indicadores, bem como sua relação com o desenvolvimento do ente e o controle social.

Por tudo isso, entende-se que esta pesquisa não é apenas uma compilação de estudos, mas um documento que expõe lacunas atuais que podem ser vistas como oportunidades para trabalhos futuros. Acredita-se que a referida lei tem grande importância para a gestão pública, pois com a disponibilidade de informações pelo governo e através do planejamento, da transparência, do controle e da responsabilidade fiscal é possível realizar uma melhor gestão dos recursos públicos.

REFERÊNCIAS

BELOTE, G. S.; AZEVEDO, R. R. DE. A adequação dos grandes municípios brasileiros na divulgação das informações de margem de expansão das despesas conforme a LRF. **Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, v. 13, n. 1, p. 201–221, 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 maio 2000. Seção 1, p.1.

CABRAL, R. A.; RIBEIRO, M. A. Análise dos apontamentos do TCE-MT nas contas públicas dos municípios da região médio norte do Mato Grosso. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 1, n. 2, 2012.

CAMARGO, M. E.; SEHNEM, A. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a prestação de contas das prefeituras catarinenses. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 9, n. 1-2, p. 251–272, 2010.

CONTE, N. C. Desempenho fiscal do estado do Rio Grande do Sul: uma análise do período pós Lei de Responsabilidade Fiscal - 2004 a 2012. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 20, n. 43, 2014.

CRISÓSTOMO, V. L.; CAVALCANTE, N. S. C.; FREITAS, A. R. M. C. A LRF no trabalho de controle de contas públicas - um estudo de pareceres prévios conclusivos de contas de governos municipais. **Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, v. 7, n. 1, p. 233–253, 2015.

CRUZ, C. F. DA; AFONSO, L. E. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, p. 126–148, 2018.

FERREIRA, C. D. et al. Transparência da prestação de contas dos gastos públicos nos governos municipais: um estudo de caso no Estado de Goiás. **Revista Ambiente**

Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, v. 12, n. 2, p. 157–178, 2020.

GERIGK, W.; RIBEIRO, F.; SANTOS, L. M. DOS. O padrão de endividamento dos Estados da Região Sul e a sua dinâmica após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio de índices-padrão. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 39, p. 34–48, 13 ago. 2014.

NEDUZIAK, L. C. R.; CORREIA, F. M. Alocação dos gastos públicos e crescimento econômico: um estudo em painel para os estados brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 4, p. 616–632, 2017.

NUNES, G. S. D. F. et al. Análise dos instrumentos de transparéncia contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal nos municípios da região sul. **Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, v. 5, n. 2, p. 128–150, 2013.

RIBEIRO DE MELLO, G.; DALCHIAVON, E. C. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares. **Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 10, n. 2, p. 48–60, 31 dez. 2012.

RONCALIO, M. P. et al. Adoção de controles de custos pelos municípios catarinenses, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 11, n. 33, p. 9–21, 2012.

SÖTHE, A.; SÖTHE, V.; GUBIANI, C. A. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise do desempenho das contas públicas municipais do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista do Serviço Público**, v. 63, n. 2, p. 177–197, 2012.

SOUSA, P. F. B. DE et al. Desenvolvimento municipal e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 1, n. 1, p. 58–70, 2013.

SOUZA, F. J. V. DE; SILVA, M. C. DA; CÂMARA, R. P. DE B. Análise das despesas com pessoal das capitais brasileiras nordestinas. **Revista Gestão Organizacional**, v. 11, n. 1, 2018.